

Ata da 97ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Ao terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta e cinco minutos iniciou-se a 97.ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, na modalidade 'online', com as presenças dos conselheiros, representantes da sociedade civil: **Paula Garruth — Literatura; Heloísa Prates Zaggo — Artesanato; Carla Prucoli, Bruno Farjado — Cultura Popular; Cláudio Bernabé — Música;** e os representantes do Poder Público: **Fernanda Merchid — SEMCULT; Sônia Cristina — SEMURB; João Agripino Bastos Gomes — SEMDEC;** e as convidadas: **Fernanda Brito e Alexia Andrade — SEMCULT, Sávio Lima e Valquíria Volpato.** Dando início à reunião, Paula Garruth, presidente do conselho, cumprimenta todos e apresenta as pautas do dia: **1) Prestação de Contas da lei Mestre João Inácio; 2) Deliberação para nova composição do conselho após a última reforma administrativa da PMCI; 3) Calendário Cultural,** após a apresentação das pautas é passado a palavra a SEMCULT para a apresentação da prestação de contas da Lei Mestre João Inácio. Fernanda Merchid começa a apresentação dos 'slides' enquanto Fernanda Brito explica detalhadamente a prestação de contas. É apresentado ao conselho o quantitativo de mestres que foram titulados até o ano de dois mil e dezesseis, antes da atual gestão; reformulação da Lei, e o quantitativo após a mudança, deixando claro que esta reestruturação trouxe agilidade e desburocratização na solicitação por parte dos detentores de saberes da cultura popular ao título de Mestre. Apresenta ainda dados quanto ao tempo que se levava desde a solicitação de pagamento até a efetivação do mesmo, e explica que, antes da reformulação, no mês de dezembro ainda tinha mestres que não possuíam o seu pagamento efetivado em conta e, que após as mudanças os prazos foram diminuindo de seis meses para menos de noventa dias como o ocorrido este ano, pois vinte e três mestres receberam o recurso em conta ainda no mês de março, ficando apenas um, que por motivo de força maior teve que passar por consulta a PGM, o que atrasou um pouco o seu pagamento. Após a apresentação, Fernanda Merchid fala sobre a reunião de setembro de dois mil e vinte e dois, onde a câmara da cultura popular leu uma carta endereçada à Secretaria de Cultura e Turismo e que naquele momento a mesma se sentiu injustiçada, mas compreendeu que o tempo e a aplicação da nova lei mostraria as inverdades citadas durante a leitura do documento, e que a prestação de contas apresentada hoje ao conselho traz luz a essas inverdades. Reafirma o comprometimento da SEMCULT com a cultura popular e relê um ponto específico da carta: *“nossa lei foi alterada por uma comissão estabelecida pela Secretaria Municipal de Cultura em que, indicados por esta secretaria, não tinha nenhum integrante com o mínimo de familiaridade com nosso segmento, apenas o Mestre Bruno Fajardo Lima, nosso atual presidente, que obviamente foi voto vencido nos pontos mais sensíveis da lei. Nesta época nossa Lei foi “desfigurada” sem sequer o estabelecimento de uma consulta a nós.”* e diz que a comissão foi formada com a presença de pessoas afeitas ao texto legal entre elas membros da OAB, Valquíria e o próprio Bruno que é advogado e era o presidente da Associação de Folclore à época. Portanto, a comissão tinha sim, um integrante com muita familiaridade com o segmento e, em diálogo, ser voto vencido é parte de qualquer processo democrático e isso não significa perda, significa apenas que frente a conversa houve discordâncias. Frisa ainda que a lei não foi desconfigurada e sim modernizada, facilitada e trouxe maior autonomia aos mestres, tanto na propositura e no recebimento do recurso, o que gera um respeito aos mestres; e ainda trouxe maior embasamento aos processos administrativos que eram muito frágeis. Entretanto, entende-se que ainda é necessário a continuação do diálogo para criar mecanismos para salvaguardar os grupos e coletivos, e que a retirada da associação de folclore não é benéfico para o segmento e não é justo com a equipe da SEMCULT. Fernanda Merchid agradece e passa a palavra para Sávio e Valquíria. Sávio agradece ao convite e expressa sua satisfação em ainda

Ata da 97ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

fazer parte desse cenário, reafirmando que durante a sua passagem pela SEMCULT ele sempre trabalhou pela melhoria das políticas públicas, e que sobre a Lei João Inácio não abarcar os coletivos, os grupos de trabalho avançaram mesmo com dificuldades, vendo que há sim, caminhos para os grupos e coletivos, mas que a falta de diálogo só traz prejuízos. Ratifica que a secretaria nunca se recusou a ouvir a atender aqueles que os procuravam. Valquiria inicia sua fala agradecendo o convite e falando sobre sua convivência na cultura, mesmo ainda antes de estar na secretaria. Expressa sua alegria e gratidão por ter contribuído para o fortalecimento das políticas públicas de cultura no Município; expõe as dificuldades encontradas no início da gestão em dois mil e dezessete, o quanto foi necessário inovar e vencer obstáculos, bem como conciliar sociedade civil e poder público a fim de garantir parceria entre as partes. Cita como exemplo a Lei Rubem Braga, as muitas reuniões e conversas com o Conselho Municipal de Política Cultural para garantir um edital que fosse democrático, moderno e acessível. Valquiria relembra, ainda, que foi a partir de dois mil e dezessete que a banca avaliadora da Lei Rubem Braga passou a ser escolhida também por chamamento público, com avaliadores técnicos residentes no território nacional, exceto Cachoeiro de Itapemirim, para trazer transparência ao processo de contemplação dos projetos culturais. No que se refere à Lei Mestre João Inácio, Valquiria comenta sobre as dificuldades processuais que precisaram ser superadas para garantir que os Mestres da Cultura Popular certificados continuassem com seus recebimentos; falou da mudança no formato de assessoramento aos Mestres, tornando-os mais independentes para produzir e guardar seus próprios documentos - necessários à composição dos processos de pagamento. A atualização da Lei Mestre João Inácio, feita a muitas mãos - Associação de Folclore, Comissões da OAB, Conselho Municipal de Política Cultural - resultou em instrumento seguro, mais célere e capaz de proporcionar novos registros de mestres da cultura popular, sendo, sem dúvidas, ganho extraordinário para a salvaguarda do patrimônio vivo de Cachoeiro de Itapemirim, inclusive inspirando outros municípios do Espírito Santo como Nova Venécia, Conceição da Barra e outros. Por fim, diz que é necessário modernizar as leis, pois o momento atual é distinto do momento passado; o direito, as leis, são vivas e vão ao encontro da sociedade e do tempo vivido. Certifica assim, seu empenho em trabalhar sempre para a melhoria e seu comprometimento com a gestão pública.. Após a fala de Valquiria, Paula passa a palavra a Fernanda Brito para dar seguimento à segunda pauta. Fernanda explica que na última reunião o conselho decidiu pela inserção da Secretaria de Governo no conselho, porém, não teve quórum para a deliberação, sendo assim seria necessário trazer novamente à plenária a discussão e votação sobre qual secretaria faria parte do conselho após a reformulação da administração, a Secretaria de Esporte e lazer ou a Secretaria de Governo. Fernanda Brito dá início a votação e o conselho por unanimidade escolhe a Secretaria de Governo. Após a votação, Paula traz a terceira pauta do dia, sobre o calendário cultural proposto pela conselheira Isabela, porém com a ausência da mesma e sem a oportunidade de sanear as dúvidas quanto ao que se pretende propôr, a referida pauta fica para a próxima reunião. Paula pergunta ao conselho se ainda há deliberações a fazer e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, e eu, Fernanda da Silva Brito, lavrei a presente ata. Cachoeiro de Itapemirim — ES, 3 de abril de 2023.

Paula Garruth - Literatura
Heloísa Prates Zaggo - Artesanato
Carla Prucoli
Bruno Farjado - Cultura Popular



Ata da 97ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Cláudio Bernabé – Música
Fernanda Merchid – SEMCULT
Sônia Cristina – SEMURB
João Agripino Bastos Gomes - SEMDEC

 <p>Documento assinado digitalmente PAULA TEIXEIRA GARRUTH RODRIGUES Data: 03/05/2023 15:02:04 -0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>	<p>DocuSigned by: HELOISA ZAGGO B8CF61F092FE403...</p>
 <p>Documento assinado digitalmente CARLA RANOS PRICOLI DESKAVONI Data: 12/05/2023 16:24:15-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>	<p>BRUNO FAJARDO LIMA Assinado de forma digital por BRUNO FAJARDO LIMA Dados: 2023.05.19 15:59:58 -03'00'</p>
 <p>Documento assinado digitalmente CLAUDIO BERNABE TEIXEIRA Data: 22/05/2023 13:57:18-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>	 <p>Documento assinado digitalmente JOAO AGRIPINO BASTOS GOMES Data: 26/05/2023 15:04:54-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>
 <p>Documento assinado digitalmente SONIA CRISTINA FRECIANO Data: 25/05/2023 15:31:28-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>	